



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA ANALÍTICA DE CARL GUSTAV JUNG

COMUNICADO N.1

Ao estabelecer o número vagas para a terceira turma do Curso de Especialização em Teoria Analítica de Carl Gustav Jung a coordenação considerou o estabelecido na Resolução N. 06/2013 do Conselho Universitário, que prevê reserva de 10% das vagas para integrantes da comunidade UFBA com isenção de taxas e mensalidades, e também na Resolução n. 03/2024 do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão, de acordo a qual deve-se observar os princípios da Política de Ações Afirmativas.

Considerando a capacidade docente vinculada às atividades acadêmicas e do espaço existente para a sua realização, foram oferecidas um total de 62 (sessenta e duas) vagas, distribuídas conforme o item 4.2 do Edital N. 01/2024. Desta maneira, foram reservadas 06 (seis) vagas para as candidaturas de pessoas vinculadas à UFBA e outras 06 (seis) para atender as candidaturas de pessoas autodeclaradas nos grupos 02, 03 e 04. Entretanto, com o total de 34 (trinta e quatro) inscrições, faz-se necessário alterar o número de vagas reservadas numa proporção que não comprometa a realização do curso.

Observamos que a concessão de bolsa para integrantes da UFBA está condicionada à contínua vinculação com a instituição. Tratando-se dos estudantes, matriculados durante o período de vigência do curso, ou seja, 2025 e 2026.

No caso das candidaturas vinculadas à Política de Ações Afirmativas, faz-se necessário a comprovação da atual renda familiar per capita igual ou menor que um salário-mínimo). Conforme previsto no Edital, para este grupo será realizado procedimento de heteroidentificação pela Comissão Permanente de Heteroidentificação (CPHA).

Salvador, 19/02/2025

Anamélia Lins e Silva Franco
p/ coordenação